



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: DENNIS KAC Data de início: 26/06/2024
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: CARLOS EDUARDO LERNER Data de início: 26/06/2024
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Enso foi fundada em 2019, na cidade de Campinas, interior do Estado de São Paulo, com foco na gestão de recursos de seus clientes através de carteira administrada e fundos exclusivos ou restritos. Em 6 de janeiro de 2020, por meio do Ato Declaratório CVM n.º 17.610, obteve o registro como Administradora de Carteiras perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, desde então, tem prestado serviços de gestor discricionário de carteiras e fundos de investimento. Desde 2023, a Gestora passou a integrar o Grupo Brainvest.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em outubro de 2023 a Gestora foi adquirida pela Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda. ("Brainvest"). A aquisição ocorreu de forma indireta mediante a aquisição da Silverstone House Participações Ltda. ("Silverstone") e da Stone Bridge Participações Ltda. ("Stone Bridge"), sócias da Gestora. Em 2025, a Stone Bridge, foi incorporada pela Silverstone, que passou a deter integralmente o capital social da Enso, tornando-se sua única sócia.
b. escopo das atividades
Durante os últimos 5 anos, não houve alteração do escopo das atividades da Enso, que continua sendo a administração de carteiras de valores mobiliários de indivíduos e famílias de alta renda, através da gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas.
c. recursos humanos e computacionais
Recursos Humanos: Após a aquisição pela Brainvest, a Enso passou a utilizar a estrutura corporativa de Recursos Humanos do Grupo Brainvest, adotando processos e políticas corporativas que conferem maior padronização e eficiência à gestão de pessoas. Essa evolução reforçou o caráter organizacional e de suporte da função de RH, em alinhamento às necessidades operacionais e aos objetivos estratégicos da gestora. A Gestora encerrou o ano de 2025 com um total de 10 colaboradores ativos, entre empregados sob o regime CLT e estagiários, além de 11 associados alocados diretamente na sua controladora, Silverstone. Recursos Computacionais: Em 2025, com a conclusão da fusão da Enso com o Grupo Brainvest, a gestora passou a compartilhar integralmente a infraestrutura tecnológica e os sistemas corporativos do grupo. A partir desse marco, a Enso passou a contar com o suporte do time de Tecnologia da Informação do Grupo Brainvest, responsável pela administração, manutenção, disponibilidade e segurança dos sistemas utilizados, assegurando a continuidade operacional e a aderência às melhores práticas de governança tecnológica. A infraestrutura computacional da Enso é composta por soluções em nuvem e sistemas especializados para suporte às atividades da gestora, incluindo plataforma de CRM para gestão de relacionamento com clientes, sistema dedicado à gestão de carteiras de investimento, suite de produtividade e colaboração baseada em nuvem, além de parque de equipamentos corporativos, conectividade redundante e recursos de rede e energia. A gestora adota controles de segurança da informação em múltiplas camadas, abrangendo proteção perimetral, antivírus em endpoints, segurança de e-mails e rotinas de backup diário com retenção mínima de cinco anos em ambiente de nuvem, em conformidade com os requisitos regulatórios aplicáveis às gestoras de recursos.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Todas as regras, política, procedimentos e controles internos são constantemente atualizados e ajustados de forma a acompanhar as mudanças na legislação aplicável, especialmente com o advento da Resolução CVM 175.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 1
b. número de empregados: 6
c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Nome: DENNIS KAC Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CFG, CGA, CGE, CFP e CFA
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
Nome: MLADEN DRAGOSAVAC Área de Atuação: Área de Gestão
Nome: TIAGO MANFRINATTI BÉRGAMO Área de Atuação: Área de gestão
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A Enso presta serviços de gestão discricionária de carteira de títulos e valores mobiliários para indivíduos e famílias de alta renda e de fundos de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A Enso é responsável pela gestão de FIM, FI-Infra e FIF RF. A Enso também faz a gestão discricionária de carteiras administradas e fundos exclusivos.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os fundos de investimento e carteiras administradas da Enso podem investir em diferentes ativos financeiros, tais como títulos de renda fixa públicos e privados, crédito privado, ações, cotas de fundos de investimento, operações estruturadas e ativos no exterior, conforme políticas de investimentos de cada veículo.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A Enso exerce apenas as atividades de gestão discricionária de carteira de títulos e valores mobiliários para indivíduos e famílias de alta renda e de fundos de investimentos, pelas quais é remunerada. Quaisquer rebates ou benefícios recebidos de terceiros são repassados aos clientes.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A Gestora integra o Grupo Brainvest. Em razão da coexistência de diferentes atividades no mesmo grupo, algumas delas podem, em tese, ensejar potenciais conflitos de interesse. Tais situações são tratadas por meio de políticas e procedimentos internos do Grupo Brainvest, incluindo regras de segregação, governança, controles de acesso e mecanismos de transparência, conforme aplicável, preservando-se a autonomia decisória e a responsabilidade individual de cada sociedade perante clientes e reguladores. Brainvest Assessoria Financeira e Gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

de Recursos Ltda. Controladora indireta da Gestora, localizada na cidade de São Paulo - SP, tem o mesmo objeto social da Gestora. Ambas compartilham estruturas corporativas de suporte do Grupo Brainvest, mantendo, contudo, autonomia decisória na gestão das carteiras sob sua responsabilidade, bem como responsabilidade individualizada perante os respectivos reguladores. Brainvest Consultoria em Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A sociedade exerce atividades de consultoria de valores mobiliários, as quais, em tese, podem gerar potenciais conflitos de interesse em relação às atividades desempenhadas pela Gestora. A atividade de consultoria é exercida de forma independente e em conformidade com a regulamentação da CVM, admitindo-se o compartilhamento de estruturas corporativas de suporte no âmbito do grupo econômico, sem prejuízo da autonomia técnica da consultoria, da adequada segregação em relação à atividade de gestão e do tratamento de eventuais conflitos de interesse, nos termos das políticas internas aplicáveis. Brainsurance Corretora de Seguros Ltda. A sociedade foi constituída em dezembro e ainda se encontra em fase pré-operacional. A atividade de corretagem de seguros será conduzida em conformidade com a regulamentação aplicável, admitindo-se o compartilhamento de estruturas corporativas de suporte, sem prejuízo da autonomia operacional da corretora, da observância dos deveres de conduta e transparência no relacionamento com clientes e do adequado tratamento de eventuais conflitos de interesses.

6.3. perfil dos clientes

a. agregados entre qualificados e não qualificados

i. Qualificados:

Quantidade: 168

Recursos: R\$ 2.623.873.773,95

ii. Não Qualificados:

Quantidade: 44

Recursos: R\$ 19.164.515,05

b. agregados por tipo

i. Pessoas Naturais:

Quantidade: 190

Recursos: R\$ 2.143.913.306,93

ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):

Quantidade: 13

Recursos: R\$ 105.416.535,19

iii. Instituições Financeiras:

Quantidade: 0

Recursos: R\$ 0,00

iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:

Quantidade: 0

Recursos: R\$ 0,00

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

Quantidade: 0

Recursos: R\$ 0,00

vi. Regimes Próprios de Previdência Social:

Quantidade: 0

Recursos: R\$ 0,00

vii. Seguradoras:

Quantidade: 0

Recursos: R\$ 0,00

viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil:

Quantidade: 0

Recursos: R\$ 0,00

ix. Clubes de Investimento:

Quantidade: 0

Recursos: R\$ 0,00

x. Fundos de Investimento :

Quantidade: 8

Recursos: R\$ 393.617.886,88

xi. Investidores não Residentes:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 1	Recursos: R\$ 90.560,00
xii. Outros: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 212	Recursos: R\$ 2.643.038.289,00
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 516.265.687,39	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 226.581.981,71	
2: R\$ 166.650.724,28	
3: R\$ 161.598.732,94	
4: R\$ 97.187.283,57	
5: R\$ 86.431.681,38	
6: R\$ 70.986.582,38	
7: R\$ 56.737.864,87	
8: R\$ 56.370.691,17	
9: R\$ 54.481.188,88	
10: R\$ 50.734.441,60	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações: Valor: R\$ 184.947.800,00	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 69.137.490,00	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 812.415.240,00	
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 13.511.400,00	
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 10.924.320,00	
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 59.823.040,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 3.091.230,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 680.032.160,00
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 665.898.880,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 117.152.370,00
m. Outros ativos (-) : Valor: R\$ 26.104.360,00
Total Valor: R\$ 2.643.038.290,00
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A - A Gestora não exerce as atividades de administração fiduciária.
6.6 Outras informações relevantes
N/A.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Silverstone House Participações Ltda
BRAINVEST ASSESSORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Alto dos Pinheiros Participações LTDA.
Mont Rose LTD.
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Silverstone House Participações Ltda. - 100,00%
e. sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Brainvest Consultoria Em Títulos E Valores Mobiliários Ltda.
Brainvest Bahia Assessoria S.A
Brainsurance Corretora de Seguros Ltda.
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>A estrutura administrativa do Grupo Brainvest, aplicável à Enso, foi desenvolvida para assegurar governança sólida, segregação adequada de funções, tomada de decisão colegiada e aderência às normas regulatórias aplicáveis. A seguir, descrevem-se os órgãos, diretorias e comitês envolvidos diretamente nas atividades da Gestora: Diretoria de Gestão: Responsável pela definição das estratégias de investimento aplicáveis aos fundos e carteiras administradas, avaliação contínua de cenários econômico-financeiros, condução dos processos de alocação e acompanhamento das posições. Atua conjuntamente com o Comitê de Investimentos, que auxilia na formação de visão estratégica e avaliação das oportunidades. Diretoria de Compliance e PLD: Responsável pela implementação e manutenção do programa de integridade, avaliação do cumprimento de normas internas e externas, monitoramento de controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, gestão das políticas internas, treinamentos e reporte aos órgãos reguladores. Atua com independência funcional e participa dos comitês pertinentes. Diretoria de Gestão de Risco: Responsável pela implementação e manutenção da Política de Gestão de Riscos e, ainda tem por atribuição monitorar diariamente limites, métricas e exposições das carteiras e fundos, elaborar relatórios periódicos e comunicar desenquadramentos, propondo medidas corretivas, atendendo às determinações regulatórias. Comitê de Investimento: Órgão colegiado que discute e delibera estratégias de investimentos e alocações a serem realizadas no âmbito dos veículos de investimento sob gestão, incluindo ativos de crédito privado. Comitê de Controles Internos: Órgão colegiado responsável por discutir temas relacionados a Compliance e PLD, Controles Internos, Ética e Conduta, Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Segurança da Informação, bem como analisar situações práticas relevantes. Comitê de Riscos: Órgão colegiado responsável pelo acompanhamento de gestão de riscos, validação de metodologias, avaliação de desenquadramentos, análises quantitativas e qualitativas, além de discussão de temas previstos na Política de Gestão de Riscos.</p>
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
<p>Comitê de Investimento Membros: (i) Matérias relacionadas à crédito privado: Diretor de Gestão, CO-CIO, e Head da Área de Crédito; (ii) Demais matérias: Diretor de Gestão, Colaboradores da área de gestão e Colaboradores da área de gestão. Periodicidade: (i) Matérias relacionadas à crédito privado: semanalmente; (ii) Demais matérias, mensalmente. Deliberações: (i) Matérias relacionadas à crédito privado: as decisões são tomadas de forma colegiada, pela maioria dos presentes, sendo assegurado ao Head da Área de Crédito Privado o voto de qualidade; (ii) Demais matérias: as decisões são tomadas de forma colegiada, pela maioria dos presentes, sendo assegurado ao Diretor de Gestão o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações, de forma que tais decisões deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Gestão Registro das decisões: As decisões das reuniões do Comitê de Investimento são formalizadas em ata ou e-mail e arquivadas eletronicamente. Eventuais transcrições de reuniões elaboradas automaticamente pela plataforma utilizada para a realização das reuniões poderão ser utilizadas em substituição às atas ou e-mails supra referidos. Comitê de Controles Internos Membros: A composição varia conforme o tema tratado e inclui: (i) Diretor de Compliance e PLD; (ii) colaboradores das áreas de compliance e PLD; (iii) Chief Executive Officer (CEO); (iv) Diretor de Operações e colaboradores da área de operações; (v) Diretor de Recursos Humanos; (vi) Data Protection Officer (DPO); (vii) Diretor de Tecnologia; e colaboradores das áreas de tecnologia e segurança da informação, conforme aplicável. Periodicidade: bimestral, podendo ser cancelado caso não haja pauta ou convocado extraordinariamente sempre que necessário. Deliberações: as decisões deverão ser tomadas de forma colegiada, pela maioria dos presentes, sendo assegurado ao Diretor de Compliance e PLD o voto de qualidade. Registro das decisões: As decisões das reuniões do Comitê de Controles Internos são formalizadas em ata ou e-mail e arquivadas eletronicamente. Eventuais transcrições de reuniões elaboradas automaticamente pela plataforma utilizada para a realização das reuniões poderão ser utilizadas em substituição às atas ou e-mails supra referidos. Comitê de Riscos Membros: Diretor de Riscos e Operações e colaboradores integrantes da área de riscos e operações, podendo contar, conforme a natureza dos temas tratados, com a participação do Diretor de Gestão, colaboradores da área de gestão e colaboradores da área de compliance, na qualidade de convidados. Periodicidade: periodicidade bimestral, podendo ser cancelado caso não haja pauta ou convocado extraordinariamente sempre que necessário. Deliberações: as decisões deverão ser tomadas de forma colegiada, pela maioria dos presentes, sendo assegurado ao Diretor de Gestão de Riscos o voto de qualidade. Registro das decisões: As decisões das reuniões do Comitê de Riscos são formalizadas em ata ou e-mail e arquivadas eletronicamente. Eventuais transcrições de reuniões elaboradas automaticamente pela plataforma utilizada para a realização das reuniões poderão ser utilizadas em substituição às atas ou e-mails supra referidos</p>
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
<p>São diretores da Enso: Dennis Kac, Carlos Eduardo Lerner, Fernando Gelman, Henrique Lang de França Camargo, Jan Karsten ("Diretores A") e Mladen Dragosavac ("Diretor B" ou "Diretor Administrativo"). A Sociedade é representada perante terceiros: (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, desde que por 1 (um) Diretor A agindo e assinando em conjunto com o Diretor Administrativo, ou ainda pela assinatura de 2 (dois) Diretores A; ou (ii) pela assinatura isolada do Diretor Financeiro especificamente para atos de abertura de cadastros, preenchimento de formulários, realização de inscrições, celebração de contratos bancários, e movimentação de contas bancárias, desde que não impliquem na assunção de compromissos financeiros para a Sociedade. e (iii) pela assinatura isolada de Henrique Lang de França Camargo, em atos que envolvam especificamente a abertura de contas e cadastros, assinatura de termos de adesão de fundos, compromissos de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

investimentos e boletins de subscrição em nome de clientes, desde que tais atos não envolvam compromissos financeiros para a Sociedade. - Dennis Kac é o diretor responsável pela administração de carteiras (RCVM nº 21/2021), pela distribuição de cotas dos fundos de investimentos (RCVM nº 21/2021) e pelas regras de suitability (RCVM nº 30/2021). - Carlos Eduardo Lerner é o diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (RCVM nº 21/2021) e (ii) pela implementação e manutenção da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (RCVM nº 50/2021). - Henrique Lang de França Camargo é o diretor responsável pela gestão de risco (RCVM nº 21/2021).

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	CARLOS EDUARDO LERNER
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 26/06/2024
Profissão:	Engenheiro
Idade:	51
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Controles Internos
Cursos Concluídos:	Pós-graduação em administração e empresas (CEAG - FGV); MBA em gestão empresarial (FIA/FEA - USP); Graduação em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia Mauá
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos LTDA. Período: 26/06/2024 Cargo: Diretor de Compliance e PLD Atividades desenvolvidas: É responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance) do Grupo.
Experiências Profissionais:	Instituição: Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos LTDA. Período: 08/03/2016 Cargo: Sócio Atividades desenvolvidas: Sócio
Nome:	DENNIS KAC
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 26/06/2024
Profissão:	Engenheiro
Idade:	46
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Investimentos
Cursos Concluídos:	Graduação em Engenharia de Produção pela Escola de Engenharia Mauá; Pós-graduação em mercado de capitais na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP); ;
Certificação Profissional:	Certificado internacional Chartered Financial Analyst (CFA) Charterholder atribuído pelo CFA Institute; Certificado Certified Financial Planner (CFP) atribuído pela associação Planejar
Experiências Profissionais:	Instituição: Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda. Período: 26/06/2024 Cargo: Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Atividades desenvolvidas: Responsável pelas atividades de gestão de carteira de valores mobiliários do Grupo Brainvest.
Experiências Profissionais:	Instituição: Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos LTDA. Período: 27/06/2016 Cargo: Sócio Atividades desenvolvidas: Sócio
Nome:	HENRIQUE LANG DE FRANCA CAMARGO
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 19/11/2025



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Profissão:	Administrador de empresas
Idade:	43
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Riscos e do Comitê de Controles Internos
Cursos Concluídos:	Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; MBA em finanças (Insper); ; Executive Education (One Week) - Wealth Management - University of Pennsylvania - The Lauder Institute
Certificação Profissional:	Certificado Certified Financial Planner (CFP) atribuído pela associação Planejar; Instituição: Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos Ltda Período: 19/11/2025 Cargo: Diretor de Risco Atividades desenvolvidas: Responsável pela gestão de riscos da sociedade. Acompanhamento de risco e enquadramento dos portfólios. Gestão das informações de ativos e passivos. Instituição: Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos LTDA. Período: 03/03/2023 Cargo: Diretor sem Designação Específica Atividades desenvolvidas: Área de middle office e back office. Instituição: Brainvest Assessoria Financeira e Gestão de Recursos LTDA. Período: 28/03/2022 Cargo: Coordenador Back e Middle Atividades desenvolvidas: Coordenador da área de backoffice e middleoffice Instituição: UBS Período: 01/09/2021 até 01/03/2022 Cargo: Diretor Atividades desenvolvidas: Responsável pela área de Reports, dentro da estrutura de Wealth Management Brazil. Instituição: Julius Baer Family Office Período: 01/09/2019 até 01/08/2021 Cargo: Gerente de Operações Atividades desenvolvidas: Responsável por gerencia a área de operações, composta por 31 pessoas, divididas abaixo dos departamentos de Cadastro, Processamento e Núcleo de Relatórios.
Experiências Profissionais:	
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:	
a. quantidade de profissionais: 3	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Os profissionais da área de gestão são responsáveis por: (i) análise contínua de cenários macroeconômicos e fatores de mercado, no Brasil e no exterior; (ii) avaliação e seleção de ativos compatíveis com as estratégias dos veículos sob gestão; (iii) definição de alocações estratégicas e táticas conforme o perfil dos clientes e dos fundos; (iv) monitoramento das posições, riscos associados e desempenho dos portfólios; e (v) elaboração de relatórios técnicos de suporte às decisões.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
As rotinas da área de gestão estão previstas em documentos internos da empresa (especialmente na política de decisão, seleção e alocação de investimentos, política de voto, política de rateio e divisão de ordens, no Código de Ética e Conduta, entre outros). A gestão utiliza: ferramentas internas para monitoramento e consolidação de informações. sistemas de mercado e provedores externos para acompanhamento de cotações, curvas, indicadores e notícias. plataformas de controle disponibilizadas pelos administradores fiduciários dos fundos e pelas instituições custodiantes.	
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:	
a. quantidade de profissionais: 5	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
A área de Compliance reporta-se ao Diretor de Compliance e PLD/FT e suas principais atividades incluem: monitoramento contínuo das normas regulatórias aplicáveis; revisão das políticas internas e procedimentos; realização de testes periódicos de conformidade; treinamentos obrigatórios e atualizações periódicas; supervisão da contratação e do acompanhamento dos prestadores de serviços dos veículos sob gestão; controle dos prazos e obrigações regulatórias; avaliações relacionadas a PLD/FTP conforme Resolução CVM nº 50 (incluindo procedimentos	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

"conheça o seu cliente (KYC)", "conheça seus parceiros" (KYP) e "conheça seus colaboradores" (KYE). A área de Compliance é responsável pela elaboração e atualização de políticas internas e por monitorar e fiscalizar, de forma autônoma se os procedimentos adotados estão em conformidade com a legislação vigente bem com normas das entidades reguladoras e autorreguladoras as quais esteja sujeita, e com suas normas internas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
As rotinas da área de Compliance estão previstas em documentos internos e nas Políticas de Controles Internos, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, e no Código de Ética e Conduta. A área de Compliance utiliza o sistema Upminer de background check, Jusbrasil quando necessário e sistema da empresa (Dynamics), bem como controles manuais para realizar o monitoramento e controle contínuo das atividades sob sua competência.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de Compliance é totalmente autônoma, sob a perspectiva decisória, das demais áreas do Grupo Brainvest, tendo total independência para tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. Havendo divergências, as questões podem ser levadas ao Comitê de Controles Internos para uma discussão mais aprofundada, cabendo, contudo, ao Diretor de Compliance e PLD a palavra final.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de risco atua de forma independente da área de gestão, possuindo autonomia para monitoramento, reporte e recomendação de medidas corretivas. As atividades consistem basicamente na (i) análise de relatórios periódicos formulados pelos sistemas de informação utilizados; (ii) determinação de ações corretivas quando necessário; (iii) implementação, revisão periódica e operacionalização das metodologias de gerenciamento de risco implementadas, sob responsabilidade do Diretor de Risco.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
As rotinas da área de Risco estão previstas em documentos internos da empresa (especialmente na Política de Gestão de Riscos). Os procedimentos habituais do setor para mensuração e controle permanente das exposições a riscos a que se sujeitam as carteiras e fundos de investimento administrados envolvem: - O monitoramento, a identificação prévia, avaliação, o controle e a mitigação dos riscos de mercado inerentes às novas atividades e produtos, adequando os procedimentos e controles adotados pelo Grupo Brainvest; - O estabelecimento de limites de exposição e adoção de procedimentos destinados a mantê-los em níveis considerados aceitáveis no âmbito da gestão de recursos, incluindo a definição de limites gerais pelo Comitê de Riscos quando inexistentes nos regulamentos dos fundos ou contratos de gestão aplicáveis. - A utilização de sistemas e ferramentas de informação para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições, utilizando, quando aplicável, metodologias e métricas reconhecidas de mercado, incluindo análises de sensibilidade e avaliações por cenários, de forma compatível com a natureza, complexidade e estágio de desenvolvimento das carteiras e produtos sob gestão. A elaboração de relatórios internos que envolvem o controle de exposição por ativos, o controle de exposição setorial, o controle de duration, a análise de volatilidade, a análise de exposição por beta e o controle de fluxo de caixa. - A documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco de mercado, bem como o registro formal das decisões. - A elaboração e disseminação da Política de Gerenciamento de Riscos aos colaboradores, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades. - A implementação, manutenção e divulgação do processo estruturado de comunicação e informação; - O acompanhamento do perfil de risco das empresas emissoras de títulos, a fim de verificar os efeitos sobre os títulos emitidos; e - A aprovação de operações, caso se julgue necessário.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de Risco é totalmente autônoma das demais áreas do Grupo Brainvest sob a perspectiva decisória, contando com total independência para tomada de decisões no âmbito de sua competência. Havendo divergências, as questões podem ser levadas ao Comitê de Riscos para uma discussão mais aprofundada, cabendo, contudo, ao Diretor de Riscos a palavra final.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: -
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
-
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
-
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
N/A
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A
8.13 Outras informações relevantes
N/A - Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A gestora é remunerada exclusivamente pelo cliente na forma de taxa com bases fixas e taxa de performance, seja no âmbito de fundos de investimento, seja na gestão de carteiras administradas. Não está no escopo de trabalho da Enso a cobrança de taxa de ingresso ou de saída.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 99.80%
b. taxas de performance: 0.20%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
O Grupo Brainvest adota políticas e procedimentos formais para a seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços, próprios ou contratados em nome dos fundos e das carteiras sob sua gestão, observando critérios de idoneidade, qualificação técnica e conformidade regulatória. A contratação é precedida de avaliação proporcional ao risco do serviço e formalizada por instrumento contratual. A supervisão dos prestadores contratados é realizada de forma contínua pela área demandante, com apoio da área jurídica e de Compliance, sendo eventuais irregularidades tratadas nos termos dos procedimentos internos aplicáveis, inclusive com a adoção de medidas corretivas ou rescisão contratual, quando necessário.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os prestadores de serviço de liquidação e custódia são escolhidos por sua qualidade e também por custos aderentes ao mercado. Os custos de transação são equivalentes para todos os clientes e fundos de investimento, evitando assim qualquer tipo de benefício. Se, eventualmente, a liquidação ocorrer pela conta master, o rateio dos custos ocorre de forma proporcional para todos os investidores que fizeram parte da liquidação em questão.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
As regras aplicáveis ao recebimento de benefícios, presentes, cursos, eventos e viagens, bem como ao tratamento de soft dollar, estão previstas no Código de Ética e Conduta do Grupo Brainvest. Nos termos do Código, é vedado aos colaboradores solicitar, aceitar ou oferecer presentes, benefícios, vantagens ou incentivos que possam influenciar, direta ou indiretamente, o exercício de suas atividades profissionais. É proibido receber presentes monetários ou equivalentes (por exemplo, ações, vale-presentes ou descontos não disponíveis ao público). Brindes/presentes não monetários podem ser aceitos em situações usuais, com valor nominal, em regra, de até US\$ 200,00 e sem frequência excessiva, devendo ser reportados ao Compliance (excetuados brindes de valor meramente simbólico). A participação em eventos de natureza estritamente profissional é admitida desde que não comprometa a independência e não esteja condicionada à realização de operações,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

observadas as políticas internas. Quanto a soft dollar, o Código o define como benefícios oferecidos por corretoras à gestora em troca de preferência de execução (como research e acesso a sistemas de informação). Considerando a estratégia adotada pelo Grupo Brainvest e o baixo volume de operações via corretoras, não existem acordos de soft dollar vigente.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O Grupo Brainvest mantém Plano de Continuidade de Negócios (PCN) formalizado, destinado a assegurar a continuidade das suas atividades essenciais em situações de contingência, falhas operacionais relevantes, catástrofes naturais, incêndio ou eventos que possam comprometer o funcionamento regular da Gestora. O PCN contempla, entre outros aspectos, procedimentos de contingência tecnológica, rotinas de backup de dados, medidas para acesso remoto aos sistemas corporativos, responsabilidades internas e protocolos de comunicação em situações de crise. O PCN é compartilhado com todos os Colaboradores e é periodicamente revisado e testado, sob a coordenação da área responsável, com o objetivo de garantir sua efetividade e aderência às melhores práticas regulatórias aplicáveis ao mercado de capitais.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
O Grupo Brainvest adota parâmetros mínimos de liquidez compatíveis com o prazo do passivo de cada veículo, utilizando controles diários e indicadores de oferta/demanda por liquidez. Para a gestão de liquidez dos fundos, a Brainvest segue os parâmetros da Matriz ANBIMA de Liquidez, além de monitoramento do fluxo de caixa e de níveis mínimos de ativos líquidos conforme a estratégia e as necessidades de caixa, além de monitoramento do fluxo de caixa e de níveis mínimos de ativos líquidos conforme a estratégia e as necessidades de caixa. O controle de liquidez dos ativos é realizado por tipo de ativo, seguindo as respectivas regras de liquidação; o processo ocorre diariamente, através do sistema Soma (sistema de processamento de carteiras).
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
N/A
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
https://brainvest.com/pt-br/our-policies/
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Não há.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
12. DECLARAÇÕES
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p> <p>Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.</p>

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 31/03/2026 Assinatura: _____